



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Administrativo nº 2381/2022

Pregão Eletrônico nº 90/2022

Ata de Registro de Preços nº 63/2023

Validade: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

CANAA
DISTRIBUIDORA E
A E
COMERCIO DE
PRODUTOS E
ACES:
212780960001
24

Digitally signed by CANAA
DISTRIBUIDORA E COMERCIO
DE PRODUTOS E ACES
21278096000124
DN: c=BR, o=CP-Brasil, s=SP,
ou=Secretaria de Planejamento,
ou=Vice-coordenadoria,
ou=Coordenadoria de
CANAA DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE PRODUTOS E
ACES:21278096000124
Reason: I am the author of this
document.
Location: your signing location here
Date: 2023.03.09 15:43:41-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.1.0

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e de outro lado, a empresa **CANAA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.096/0001-24, com sede na Avenida Aluisio de Azevedo, nº 294, Vila Osasco, na cidade de Osasco/SP, CEP 06075-240, tel.: (11) 3681 3370, e-mail: diretoria@canaacomercio.com.br, **dados bancários: Banco Bradesco, Agência 117, Conta Corrente nº 3457-6**, neste ato representada por **JULIO CESAR RIBEIRO**, Diretor Comercial, nascido aos 20/02/1968, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.812.697 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 144.768.168-19, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 2309, centro, na cidade de Mongaguá/SP, CEP 11730-000, tel.: (11) 3681 3370, e-mail: diretoria@canaacomercio.com.br, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.863/2009 e alterações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos produtos, constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022**, de acordo com seus respectivos preços abaixo discriminados:

135	GLITER VERMELHO 03 GRAMAS	FRS 400,00 0,3600	144,00
	GLITER VERMELHO 03 GRAMAS FRASCO C TAMPA	- lantecor 3g	
189	PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA 180G/M2, FORMATO A4 210	KC2972M000,0 12,3600	24.720,00
	PACOTE COM 100 FOLHAS.	- filipinho 180g	
172	GLITER COR OURO OU DOURADO 3 GRAMAS	FRS 400,00 0,3600	144,00
		- lantecor 3g	
89	CLIPS GALVANIZADO 2 0 CAIXA C/ 100 UNID	CX 1.500,0 1,5600	2.340,00
	CLIPS GALVANIZADO 2 0 CAIXA COM 100 UNIDADES PRODUZIDO EM ARAME DE ACO	- clips top 2/0	
91	CLIPS TAMANHO 6 0 MATERIAL METAL	CX 1.000,0 2,2000	2.200,00
	CLIPS TAMANHO 6 0 MATERIAL METAL FORMATO PARALEL O CAIXA COM 50 UNIDADES	- clips top 6/0	
		Total do Fornecedor:	29.548,00



CANAA Distribuidora
E COMERCIO DE
PRODUTOS E
ACES:
21278096000124

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

- d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) A licitante comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço; e
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

- 9.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, recusar-se em assinar a Ata de Registro, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

10.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.

10.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total da contratação, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser cancelado, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação diversa da prevista no item anterior, incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total da contratação, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da contratação, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CANAA
DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE
E COMERCIO
DE PRODUTOS
E ACES:
21278096000124

Digitally signed by CANAA
DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE
PRODUTOS E ACES 21278096000124
DN: cn=CANAA, o=Pirassununga, ou=Estado de São Paulo, ou=Brasil, email=CANAA@pirassununga.sp.gov.br, c=BR
Date: 2023.08.10 14:16:00 -03
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.08.10 14:16:00 -03
Full PDF Release Version: 11.0.0

1416

10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência da contratação e/ou de suas partes integrantes, a contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará os honorários advocatícios sucumbenciais fixados pelo judiciário na forma da lei.

10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

10.8. As multas serão descontadas diretamente do pagamento, quando este for devido.

10.9. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, só será recebido pela Administração se acompanhado das justificativas apresentadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – QUANTO A ENTREGA DOS PRODUTOS

11.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

11.1.1. As quantidades necessárias constarão no pedido e serão efetuados através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

11.1.2. O prazo para a entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

11.1.3. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal de Educação, situado à avenida Germano Dix, nº 3350 – Jardim Carlos - Pirassununga – CEP 13633-010, das 07:00h às 15:30h.

11.2. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade ou especificação do produto, no ato da entrega os produtos serão recusados, devendo os mesmos serem repostos no prazo estipulado pela Administração.

11.3. A empresa contratada será responsável pela entrega dos produtos, devendo para isso disponibilizar veículos e pessoal habilitado, uniformizado e identificado, bem como veículos.

11.4. O recebimento do objeto será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante recibo.

11.4.1. O recebimento do objeto será realizado pelo responsável por seu recebimento e fiscalização, que atestará o recebimento.

11.4.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.4.3. O recebimento não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

11.5. Todas as despesas com o transporte e entrega correrão por conta e risco da empresa vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

12.1. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

12.2. Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

12.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos e/ou impropriedades, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo estipulado pela Unidade Requisitante, sem qualquer ônus ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CANAA
DISTRIBUIDORA
E COMERCIO DE
PRODUTOS E
ACES:
21278096000124

Digitally signed by CANAA
DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE
PRODUTOS E ACES:
21278096000124
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=SP,
l=Osasco, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado P1
A1, cn=CANAA DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE PRODUTOS E ACES:
21278096000124
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.03.09 15:47:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.1.0

1417
f

18.1. Constatado pela Unidade Requisitante, através de laudo, que os produtos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, a critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

18.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

18.3. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.

18.4. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante toda vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

19.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registro de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, 09 de março de 2023.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

CANAA
DISTRIBUIDOR
A E COMERCIO
DE PRODUTOS
E ACES:
21278096000124


Digitally signed by CANAA
DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE
PRODUTOS E ACES:
21278096000124
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=SP,
l=Osasco, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=Videoconferencia, ou=Certificado P1
A1, cn=CANAA DISTRIBUIDORA
E COMERCIO DE PRODUTOS E
ACES:
21278096000124
Reason: I am the author of this
document
Location: your signing location here
Date: 2023.03.09 15:47:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.1.0

**CANAA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI
EPP**

CNPJ sob nº 21.278.096/0001-24

Testemunhas:


ANGELITA FRANCO DE SOUSA
RG: 32.572.112


ANDRESSA CATHERINE ASSUNÇÃO
DO OURO
RG Nº 67.513.300-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CANAA
DISTRIBUIDORA
E COMERCIO
DE PRODUTOS
E ACES:
21278096000124

Digitaly signed by CANAA
DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE
PRODUTOS E ACES 21278096000124
CA: CN=CAAA-DISTRIB. SP
C=BR, OU=AC SCS/UT Multicel v3,
OU=20220915/PRO1146
CN=Procuradoria, OU=Centro de
Serviços, OU=CAAA DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE PRODUTOS E ACES,
O=21278096000124
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.09.15 11:48:20-0300
Foxit PDF Reader Version: 11.1.0

Processo de Administrativo nº 2381/2022
Pregão Eletrônico nº 90/2022
Ata de Registro de Preços nº 63/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.
Contratada: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E
ACESSÓRIOS EIRELI EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO

135	GLITER VERMELHO 03 GRAMAS	FRS 400,00	0,3600	144,00
	GLITER VERMELHO 03 GRAMAS FRASCO C TAMPA	- lantecor 3g		
169	PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA 180G/M2, FORMATO A4 210	Mc2972000,0	12,3600	24.720,00
	PACOTE COM 100 FOLHAS.	- filipinho 180g		
172	GLITER COR OURO OU DOURADO 3 GRAMAS	FRS 400,00	0,3600	144,00
		- lantecor 3g		
89	CLIPS GALVANIZADO 2 0 CAIXA C/ 100 UNID	CX 1.500,0	1,5600	2.340,00
	CLIPS GALVANIZADO 2 0 CAIXA COM 100 UNIDADES PRODUZIDO EM ARAME DE ACO	- clips top 2/0		
91	CLIPS TAMANHO 6 0 MATERIAL METAL	CX 1.000,0	2,2000	2.200,00
	CLIPS TAMANHO 6 0 MATERIAL METAL FORMATO PARALEL O CAIXA COM 50 UNIDADES	- clips top 6/0		
		Total do Fornecedor:		29.548,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 29.548,00 (vinte e nove mil
quinhentos e quarenta e oito reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

1419
X

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 09 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **JULIO CESAR RIBEIRO**
Cargo: Diretor Comercial
CPF: 144.768.168-19

Assinatura: _____


CANAA DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE PRODUTOS
E ACES:21278096000124



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

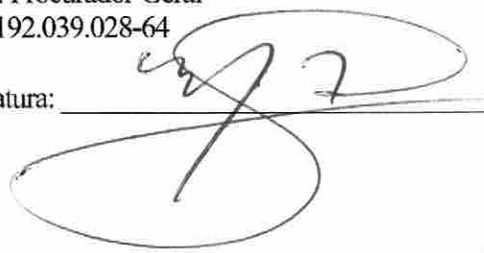
Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MÁRCIO ROBERTO SILVA**
Cargo: Procurador Geral
CPF: 192.039.028-64

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

1420
J

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP

CNPJ N°: 21.278.096/0001-24

PROCESSO ADM. N° 2381/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 63/2023

VALOR TOTAL: R\$ 29.548,00 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA 09/03/2023

VIGÊNCIA 08/03/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 09 de março de 2023.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022 às 16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

14/02/21
J



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



[Handwritten signature]